

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Portaria N.º 008/2023 de 09 de janeiro de 2023

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria da Câmara Municipal, **Bruno César Barros Garcia**, portador do RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33, **Fernanda Aparecida de Souza Marques**, portador do RG nº 1.995.524 SSP/MS e CPF nº 054.436.391-45 e **Aparecida Isabel Maranhão Gomes**, portadora do CPF Nº 164.038.941-53 e RG Nº064.839 SSP/MS para sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação que julgarão os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria da Câmara Municipal, Paula Claudia Ferroni Gaspar, portadora do CPF nº 014.955.651-90 e RG nº 46.913.042-8 SSP/SP, e, Elisa da Silva Aquino, portadora do CPF nº 026.002.521-69 e RG nº 001.718.075 SSP/MS, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para julgar os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, para substituição, na ausência ou impedimento legal de titulares, de conformidade com as disposições contidas no art. art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - A substituição se dará na ordem de habilitação constante do “caput” deste artigo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

FERNANDA APARECIDA SE SOUZA MARQUES

Diretora Executiva

Matéria enviada por FERNANDA APARECIDA DE SOUZA MARQUES